



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1360, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara Criminal da Infância e Juventude da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

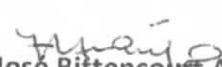
CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI nº 2019/15533;

CONSIDERANDO que o magistrado Kleber Borba Rocha, foi designado para responder pela 1ª Vara Criminal da Infância e Juventude da Capital, conforme Portaria nº 1236, de 25/9/2019, no período de 1º a 30/10/2019, durante as férias do magistrado Bruno Acioli Araújo.

RESOLVE:

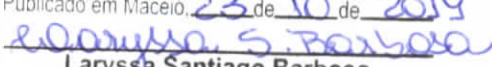
Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, Juiz Titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Infância e Juventude da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz designado, Kleber Borba Rocha, **nos dias 29 e 30/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 23 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 68